

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 379.2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **a empresa SOMAVILLA E LANER LTDA EPP**, estabelecida à Avenida Ângelo Macalós, nº 409, na cidade de Espumoso/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 20.368.884/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Diego Somavilla, inscrito no CPF sob o nº 022.204.690-26, doravante denominada Contratada, no Processo Administrativo nº. 132944/2022, que instruiu o certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº. 023/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 379.2022, celebrado em 06 de dezembro de 2022, a contar de 10 de outubro de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de outubro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal